



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0867/GR/UFSS/2017, de 17 de julho de 2017, **onde se lê:** “**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União”, **leia-se:** “**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS”.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 0867/GR/UFSS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APLICAR, nos termos do Art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de Advertência ao servidor GIULIANO KLUCH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1783945, por infração ao Art. 116, incisos I, III, V, IX e X e ao Art. 117, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

